Proc. 069/06

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
04
Fls.
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.602 ***DE*** 06 ***DE*** julho ***DE*** 2006.

Ementa: Dá denominação Oficial a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente "Servidão Manoel Pedro", o logradouro localizado na transversal da Rua Antônio da Silva Reis, entre os nºs 579 e 613, Bairro Nova Esperança, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de julho de 2006.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

OK